



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-0201

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 20 DE MARÇO DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 457, de 17 de março de 1964, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 20 de março de 1964.

ÁLVARO DA ROCHA SARAIVA
PRESIDENTE